

A OBRA “MAR MORTO”, DE JORGE AMADO, E A PRESENÇA DO DIREITO EM SUAS MÚLTIPLAS ACEPÇÕES (APOIO UNIP)

Aluno: Felipe Gonsales

Orientador: Prof. Dr. Nazil Canarim Júnior

Curso: Direito

Campus: Bauru

A pesquisa permitiu identificar a presença do Direito, em suas múltiplas acepções, na obra “Mar Morto”, de Jorge Amado, 1936, e a possibilidade de novos meios de estudo para sua compreensão. Questiona-se: qual a relação do Direito com a Literatura? A obra, retratando a sociedade da década de 1930, oferece um manancial de situações para que o operador do Direito possa explorar as relações jurídicas, já que este, como a Literatura, é produto da sociedade. A história narra a vida de Guma, mestre de saveiro, morador de um cais da Bahia, que vive as aventuras de ser um homem do mar e as dificuldades de ser um morador do cais, lugar sem infraestrutura, onde o aborto é muitas vezes atenuante de maior sofrimento para uma nova vida sem esperanças e as crianças, desde cedo, abandonam a escola para tomar o leme dos saveiros ou os remos das canoas para ajudar no sustento da família. Embora vigesse a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1934, que, sob a influência da Constituição de Weimar, possuía normas de conteúdo programático, a realidade no cais estava distante dos objetivos dessa constituição. Jorge Amado possuía formação jurídica, foi militante político, sendo inclusive eleito deputado federal em 1945, o que contribuiu significativamente para suas obras possuírem tão rico conteúdo jurídico.